



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.324, de 21 de setembro de 1.998.

"Aceita doação sem encargos".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no Processo Interno nº 40/98 - SME.;

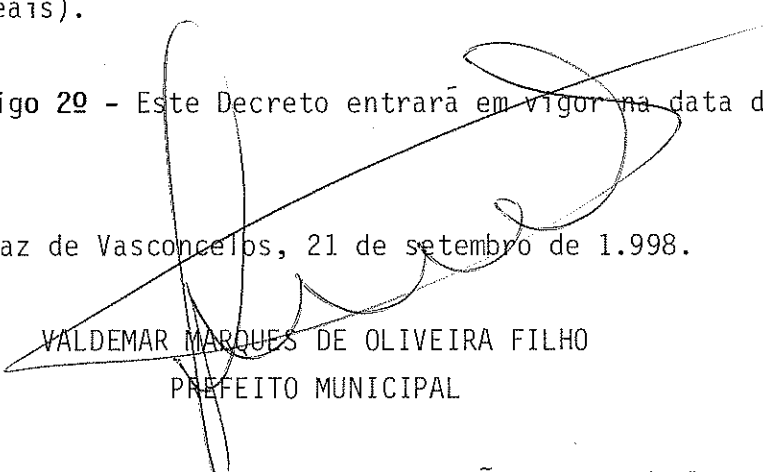
D E C R E T A:

Artigo 1º - ACEITA, em nome da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a doação, sem encargos, que faz a Senhora **Silviane La Blanca Dias dos Santos**, portadora do RG. nº 27.785.656-5, por meio de Termo de Doação, os bens descritos abaixo, que deverão ser utilizados na EMEI ROBERTO ANDERE CORREA, neste Município.

- 01 conjunto System Sharp CDK 1600, no valor de R\$ 710,00 (Setecentos e dez reais);
- 01 mimeógrafo Facit, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de setembro de 1.998.


VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO